



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE CALENDÁRIO ESCOLAR PARA 2013-2014

1. Como facilmente se pode constatar, a utilização do Natal e da Páscoa (e, por arrastamento, do Carnaval) como momentos de divisão dos períodos letivos gera, este ano, um 3.º período manifestamente muito curto;
2. No que respeita à Educação Pré-Escolar, considera-se que os tempos dedicados à avaliação deverão ser coincidentes com os períodos de avaliação estabelecidos para o Ensino Básico, de modo a possibilitar a articulação entre os educadores e os docentes do 1.º ciclo e, deste modo, possibilitar não só a passagem de informações relevantes sobre as aprendizagens e os processos realizados por cada criança, mas também garantir a sequencialidade e continuidade educativas. A FENPROF discorda que o MEC pretenda responder a situações de natureza social através de respostas que são educativas, sendo isso que, claramente, está aqui em causa;
3. Considera-se o prolongamento até 4 de julho (para os 1.º e 2.º ciclos) uma medida ineficaz, inútil e de caráter punitivo em relação aos alunos. Este prolongamento em nada resolve as falhas de aprendizagem das crianças, muitas vezes acumuladas ao longo de vários anos de escolaridade. Este prolongamento acarreta perturbações no que respeita à calendarização das reuniões de avaliação, obrigando a que estas se façam em horas que crescem ao horário dos docentes
4. Considera-se sem sentido a realização de exames nos 1.º e 2.º ciclos até 5 de maio, criando nas crianças a sensação de que o ano terminou com esses exames, dificultando as aulas nos períodos posteriores. (Isto, sem prejuízo da posição da FENPROF de considerar que estes exames não têm qualquer vantagem pedagógica e que acabam por prejudicar as aprendizagens – mesmo que, alegadamente, as “uniformizem”. Todavia, a realizarem-se, estes iníquos exames deverão ocorrer após o termo das aulas.

Lisboa, 22 de abril de 2013

O Secretariado Nacional